NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

CATEGORIA/USO	TIPO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA
RESIDÊNCIAS	RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR	NÃO EXIGIDO
	RESIDÊNCIAS GEMINADAS	1 VAGA PARA CADA UNIDADE RESIDENCIAL
	RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIAR	1 VAGA PARA CADA UNIDADE RESIDENCIAL
INDÚSTRIAS	INDUSTRIA EM GERAL	1 VAGA PARA CADA 100m² de área construída e área de pátio de carga e descarga compatível com a atividade.
COMÉRCIOS, SERVIÇOS, INSTITUIÇÕES	ATÉ 120M² CONSTRUÍDO	NÃO EXIGIDO
	MAIOR DE 120M² CONSTRUÍDOS	1 VAGA PARA CADA 50m² de área construída e espaço de carga e descarga compatível com a atividade
INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Escolas	1 VAGA PARA CADA 50m² de área construída e espaço para estacionamento de ônibus e carga e descarga.
ALOJAMENTOS	Hotéis	1 vaga para cada 3 unidades de alojamento

OBSERVAÇÕES

1 - É permissível o uso dos recuos das edificações como área de estacionamento desde que esteja liberado o espaço reservado para o passeio sem dificultar a mobilidade dos pedestres. E permitir e demarcar em projeto e obra a acessibilidade de pedestres, pessoas idosas, pessoas com deficiência no estabelecimento, conforme normas vigentes.

2 - Considerar tamanho mínimo da vaga de automóveis: 5x2,4m